



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

000078

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO  
PROCESSO N.º 012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

Às 9:00 horas do dia 02 de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Alexandre Gonçalves da Silva** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **José Lamartine da Silva** e **Maurício Simão da Silva**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 037/2018, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00009/2018, que tem como objeto a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiros e plantonistas que prestam serviços junto a Secretaria de Saúde deste Município e das diversas secretarias do Município de Mogeiro, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (9:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Compareceu a seguinte interessada: GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME, CNPJ n.º 19.485.557/0001-98, com sede na Rua Firmino Florentino, 56 – Mogeiro de Baixo – Mogeiro – PB, representada por sua representante legal, Senhora GILVETE MARTINS DE SOUZA, CPF n.º 019.520.154-05, residente na Rua Firmino Florentino, s/n – Mogeiro de Baixo – Mogeiro - PB. A empresa interessada e sua representante legal foram credenciadas, por atender as exigências do edital. Encerrado o prazo de tolerância para entrega dos envelopes e credenciada a única licitante interessada e sua representante, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do envelope relativo à proposta de preços e informou a representante da licitante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência da mesma no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará da preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo foi analisada a proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise, a proposta da empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME foi classificada, por atender as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pelo fornecimento dos materiais objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas. Os preços ofertados na proposta escrita pela empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME foram os seguintes: item 01 – R\$ 10,00, item 02 – R\$ 18,00, item 03 – R\$ 15,00 e item 04 – R\$ 5,50, totalizando R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Às 9:30 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando a representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta, conforme Termo de Lances anexo. Encerrada etapa de lances verbais, sem oferta de preços melhores que os da proposta, foi aberto o envelope relativo à habilitação da empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Após análise da documentação apresentada, a empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME

1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

000079

atendeu ao exigido no edital, ficando **habilitada** no certame. Finalizada a fase de lances verbais e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME, no valor total de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 09:55 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pela representante da empresa que participou do referido certame licitatório.

  
*Alexandre Gonçalves da Silva*

**Equipe de Apoio:**

  
*José Lamartine da Silva*

  
*Maurício Simão da Silva*

**Participante:**

GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME *Gilvete Martins de Souza*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

000080

PROCESSO N.º 012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

TERMO DE LANCES

**Item 01** - Café da manhã: cuscuz, macaxeira, carne/frango, ovos, leite, café, pão, queijo, bolo  
- Quantidade: 500 unid.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME	10,50	10,00	Sem lance

**Item 02** - Almoço: feijão, arroz, macarrão, salada, legumes, dois tipos de carne, refrigerante lata (350ml) ou suco de fruta da época – Quantidade: 2.000 unid.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME	20,17	18,00	Sem lance

**Item 03** - Jantar: cuscuz, macaxeira, inhame, batata doce, dois tipos de carne, sopa, refrigerante lata (350ml), café ou suco de fruta da época – Quantidade: 500 unid.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME	18,00	15,00	Sem lance

**Item 04** - Sobremesas diversas: doce, pudim, mousse, pavê, acompanhado com água mineral 500ml – Quantidade: 500 unid.



EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
GILVETE MARTINS DE SOUZA – ME	6,00	5,50	Sem lance

Mogéiro(PB), 2 de maio de 2018.

  
Alexandre Gonçalves da Silva

Equipe de Apoio:



  
3  




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

000081

*José Lamartine da Silva*

*Maurício Simão da Silva*

**Participante:**

GILVETE MARTINS DE SOUZA - ME

*Gilvete Martins de Souza*